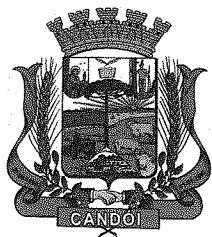


		SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MÉDICO AUDITOR, NA HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS
210	31/03/23	EXONERAR A SERVIDORA MARIA HELENA MARTYN, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 10.357.915-5/PR E CPF Nº 077.886.239-97, DO CARGO EFETIVO DE SECRETARIO ESCOLAR, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 149/2012, MATRICULA: 2322-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAS, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
211	03/04/23	NOMEAR LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 9.307.430-0/PR E CPF Nº 149.687.799-25, PARA O CARGO DE FISCAL FAZENDÁRIO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE FINANÇAS
212	03/04/23	NOMEAR KAUANE CRISTINA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 10.978.417-6/PR E CPF Nº 077.194.689.96, PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 10, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
213	03/04/23	NOMEAR FABRICIA GLORIA FERRAZZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 9.455.023-8/PR E CPF Nº 092.750.409-07, PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 10, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
214	03/04/23	NOMEAR MARIA HELENE MARTYN, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 10.357.915-5/PR E CPF Nº 077.886.239-97, PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DA DENGUE – NÍVEL 33, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE
215	03/04/23	NOMEAR EDILSON DE LARA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 7.151.470-6/PR E CPF Nº 017.997.619-24, PARA O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – NÍVEL 16, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE
216	03/04/23	NOMEAR ELAINE JULIANI DE FREITAS DE FRANÇA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 14.140.996-4/PR E CPF Nº 113.817.349-52, PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 10, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
217	03/04/23	NOMEAR OS AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA A CONDUÇÃO DOS PROCESSOR SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/*2021
218	03/04/23	CEDER TEMPORARIAMENTE OS AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 217/2023, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ORIGEM
219	05/04/23	NOMEAR COMISSÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 9ETP)
220	05/04/23	NOMEAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
221	05/04/23	INCLUIR MEMBRO NA COMISSÃO PARA ATUAR E RESPONDER PELO CONTROLE E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS COMO: ÓLEO E PEÇAS UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DE FROTA MUNICIPAL, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 008/2023
222	05/04/23	EXONERAR O SERVIDOR EDIVALDO FARQUIMBA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 6.189.022/SC E CPF Nº 087.720.229-06, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, MATRICULA: 3592-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
223	05/04/23	NOMEAR EDIVALDO FARQUIMBA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 6.189.022/SC E CPF Nº 087.720.229-06 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – NÍVEL C1-10, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
224	10/04/23	EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR RODRIGO MISS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 9.161.787-0/PR E CPF Nº 048.869.969-06, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I –NÍVEL B3-10, MATRICULA 3389-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
225	10/04/23	NOMEAR ERAZI ANE BATISTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 14.554.984-1/PR E CPF Nº 122.317.139-69, PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 10, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
226	10/04/23	NOMEAR MATHEUS MULLER, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 9.377.154-0/PR E CPF Nº 082.917.439-75, PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE

		ADMINISTRATIVO – NÍVEL 10, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
227	11/04/23	NOMEAR GUILHERME ARTHUR HAAN, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 12.383.886-6/PR E CPF Nº 079.430.529-60, PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 10, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
228	11/04/23	NOMEAR RODRIGO MISS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 9.161.787-0/PR E CPF Nº 048.869.969-06, PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 10, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
229	11/04/23	NOMEAR COMISSÃO PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC
230	12/04/23	EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA ELISANGELA KAUFFMANN, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 7.906.487-4/PR E CPF Nº 025.122.749-93, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR – NÍVEL B03, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 064/2017, COM JORNADA E TRABALHO DE 20H, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
231	12/04/23	PRORROGAR O PRAZO CONSTANTE NO ARTIGO Nº 3 DA PORTARIA Nº 106/2023, POR MAIS 30 DIAS A PARTIR DE 15 DE ABRIL DE 2023, PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL
232	12/04/23	CONCEDER AO SERVIDOR JEAN ANTÔNIO RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 6.300.058-2/PR E CPF Nº 904.129.079-68, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I – NÍVEL B3-10, MATRICULA: 3535-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ARTIGO 112 DA LC Nº 32/2017, FÉRIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 12/04/2022 A 12/04/223
233	12/04/23	REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA ANGELA MARIA GELINZKI, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 10.978.430-3/PR E CPF Nº 077.848.289-85, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL – NÍVEL 11, MATRICULA: 3187-1, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PASSANDO SUA JORNADA DE 40H PARA 30H SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 1.692/2023
234	12/04/23	REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA MELISSA DE SOUZA, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 6.98.954-4/PR E CPF Nº 016.322.179-02, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL – NÍVEL 11, MATRICULA: 1633-1, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PASSANDO SUA JORNADA DE 40H PARA 30H SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 1.692/2023
235	12/04/23	REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA ROZANE HLUSKO, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 9.172.177-5/PR E CPF Nº 043.373.219-93, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL – NÍVEL 11, MATRICULA: 2716-1, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PASSANDO SUA JORNADA DE 40H PARA 30H SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 1.692/2023
236	12/04/23	REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA SABRINA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 8.710.758-2/PR E CPF Nº 047.306.719-61, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL – NÍVEL 11, MATRICULA: 2517-1, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PASSANDO SUA JORNADA DE 40H PARA 30H SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 1.692/2023
237	12/04/23	REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR VALDIR JOSÉ JAVORSKI, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 3.170.291/SC E CPF Nº 868.313.569-15, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL – NÍVEL 11, MATRICULA: 3551-1, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PASSANDO SUA JORNADA DE 40H PARA 30H SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 1.692/2023
238	12/04/23	DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PARA ATUAR E RESPONDER POR RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, ADQUIRIDOS E/OU LOCADOS ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE CONVENIO
239	14/04/23	CONCEDER AO SERVIDOR JOSIMARI TUROK DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 9.213.209-9/PR E CPF Nº 050.752.499-30, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR – NÍVEL 005, NOMEADO PELA PORTARIA Nº MATRICULA: 3199-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREVÊ ARTIGO 112 DA LC Nº 32/2017 FÉRIAS, DE 10/01/2022 A 10/01/2023
240	14/04/23	CONCEDER A SERVIDORA MARIA JAQUELINE ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 7.204.939-0/PR E CPF Nº 041.799.269-62, OCUPANTE DO

		CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 10, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 100/216, MATRICULA: 2835-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 4 HORAS, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREVÊ ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2017, FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 18/02/2022 A 18/02/2023
241	17/04/23	INCLUIR MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 217/2023
242	17/04/23	CONCEDER AO SERVIDOR EDNILSON PELLIZZARI, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 5.778.778-3/PR E CPF Nº 808.510.029-00 OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II – NÍVEL 10, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 963/1996, MATRICULA: 815-1, COM JORNA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PREVÊ ARTIGO 112 DA LC Nº 32/2017, FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 18/04/2021 A 18/04/2022
243	17/04/23	CONCEDER A SERVIDORA SILVANA BERRY, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 9.009.583-8/PR E CPF Nº 049.839.869-28, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL 33, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 052/2015, MATRICULA: 2733-1 COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME O PREVÊ ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR 32/2017, FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 04/02/2022 A 04/02/2023
244	17/04/23	CONCEDER AO SERVIDOR JACIEL PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 6.564.102-0/PR E CPF Nº 940.779.919-00, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II – NÍVEL 10, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 195/2015, MATRICULA: 2761-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2017, FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 23/04/2021 A 23/04/2022
245	17/04/23	NOMEAR SANDRA ROSA, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 8.311.522-0/PR E CPF Nº 012.698.541-35, PARA O CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO – NÍVEL 11, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
246	17/04/23	DESIGNAR A SERVIDORA PAOLLA MAIA MANDU, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 9.542.179-2/PR E CPF Nº 009.733.459-69, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO – NÍVEL 25, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 533/219, MATRICULA: 3185-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40H, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE AO SEU CARGO PELO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
247	17/04/23	CONCEDER AO SERVIDOR DARCI CAMARGO GONÇALVES, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 4.985.611-3/PR E CPF Nº 700.972.919-00, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – NÍVEL 50, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 227/2012, MATRICULA: 2360-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME O PREVÊ ARTIGO 112 DA LC Nº 32/2017 FÉRIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 16/03/2022 A 16/03/2023
248	19/04/23	DESIGNAR O SERVIDOR ROSE HELEN MARCIA BRAGA DAMASCENO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 2.302.083/PA E CPF Nº 077.907.737.71 OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL 10, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 205/2017, MATRICULA: 3035-1, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS, CONFORME O PREVÊ ARTIGO 112 DA LC Nº 32/2017 FÉRIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 22/03/2022 A 22/03/2023
249	20/04/23	CONCEDER A ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MAZUREK, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 6.977.354-0/PR E CPF Nº 026.381.329-00, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I – NÍVEL B3-10, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS. CONFORME O PREVÊ ARTIGO 112 DA LC Nº 32/2017 FÉRIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 19/04/2022 A 19/04/2023
250	20/04/23	CONCEDER AO SERVIDOR JOSÉ EDSON DE PAULA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 5.180.366-3/PR E CPF Nº 738.742.729-15 OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE LIMPEZA DE VETORES – NÍVEL 08, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 190/2012, MATRICULA: 2337-1, COM JORNA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, CONFORME PREVÊ ARTIGO 112 DA LC Nº 32/2017, FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/04/2021 A 01/04/2022
251	20/04/23	CONCEDER A SERVIDORA JULIANA WELTER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 8.201.407-1 E INSCRITA NO CPF Nº 039.418.519-69, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 222/2012, MATRICULA: 2357-1, COM JORNADA DE TRABALHO

[illegible]



PORTARIA Nº 211/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.307.430-0/PR e inscrita no CPF nº 149.687.799-25, para o cargo efetivo de **FISCAL FAZENDÁRIO** – Nível 16, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

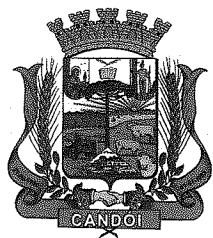

Aldolho Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2745
De 05/04/2023
Resp. Imma

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 212/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **KAUANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.978.417-6/PR e inscrita no CPF nº 077.194.689-96, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 10**, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

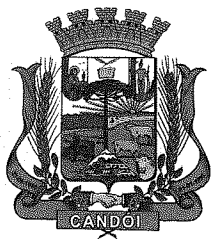

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2745
De 05, 04, 2023
Resp. Immau

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 213/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **FABRICIA GLORIA FERRAZZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.455.023-8/PR e inscrita no CPF nº 092.750.409-07, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2745
De 05/04/2023
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 214/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARIA HELENA MARTYN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.357.915-5/PR e inscrita no CPF nº 077.886.239-97, para o cargo efetivo de **AGENTE DA DENGUE** – Nível 33, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.


Aldoíno Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2745
De 05/04/2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº 215/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **EDILSON DE LARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.151.470-6/PR e inscrito no CPF nº 017.997.619-24, para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Nível 16, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

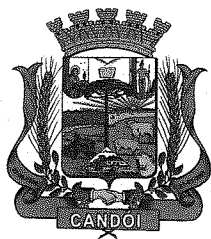
Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2745
De 05/04/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 216/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ELAINE JULIANI DE FREITAS DE FRANÇA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 14.140.996-4/PR e inscrita no CPF nº 113.817.349-52, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

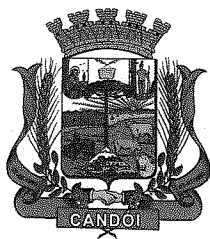

Aldino Galdoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2745
De 05 04 / 2023
Resp. Imna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 217/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** e **EQUIPE DE APOIO**, para a condução dos Processos sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, com os servidores que menciona:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – CPF Nº 052.899.169-89

RODRIGO MISS – CPF Nº 048.869.969-06

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA – CPF Nº 059.859.129-06

EQUIPE DE APOIO:

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – CPF Nº 052.899.169-89

RODRIGO MISS – CPF Nº 048.869.969-06

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA – CPF Nº 059.859.129-06

Art. 2º Caberá aos Agentes de Contratação, processar e julgar todas as modalidades de licitações, inclusive pregão, com estrita observância aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Os Agentes de Contratação, nos pregões, assumirão também a função de pregoeiros.

Art. 4º Em cada processo de licitação serão especificados quem atuará como Agente de Contratação e quem formará, se necessário, equipe de apoio.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 003/2023.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

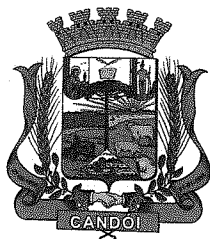

Aldoim Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2745
De 05/04/2023
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 218/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de janeiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Ceder temporariamente os **AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº 217/2023, para a Câmara Municipal de Candói, com ônus para o município de origem.

Art. 2º A permanência desta portaria se dará até o fim da vigência das Leis Federais nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

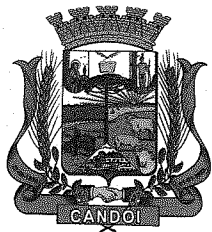
Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2795
De 05/04/2023
Resp. dmna



PORTARIA Nº 219/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear COMISSÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), com os seguintes membros:

ANDREIA CORREA SANTOS – Professora

ELAINE JULIANI DE FREITAS DE FRANÇA – Agente Administrativo

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA – Assessor Especial I

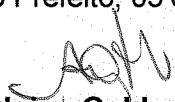
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo

THAIS FLAVIA DE BONA DALLA CORT – Assessor II

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a presidência da Sra. **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**, e se reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº741/2022.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no

Nº

De

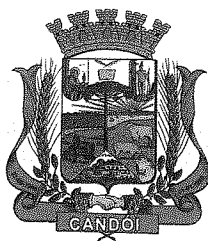
Resp.

DomlPR

2748

11/04/2023

Anna



PORTARIA Nº 220/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS** destinada a Secretaria de Educação, com os seguintes membros:

ADIR MARQUES DE ARAUJO – Motorista II

MARCIANE DOS SANTOS – Chefe de Setor

JAIRO MATOSO – Motorista II

ADRIANO LINHARES – Motorista II

ROBSON RIBEIRO DE LIMA – Motorista II

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a presidência da Sra. **MARCIANE DOS SANTOS**, e deverá fiscalizar e receber os materiais, bens e serviços, observando o fiel cumprimento pela contratada, referente às características e especificações constantes em sua proposta, de conformidade com o contrato e respectivo processo licitatório.

Art. 3º A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os materiais, bens e serviços fornecidos em desacordo com o contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 167/2022.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.

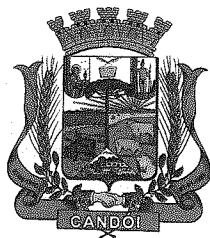

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2748
De 11 / 04 / 2023
Resp. Imma

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 221/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir membro na Comissão para Atuar e Responder pelo Controle e Destinação final de materiais como: óleo e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, nomeada pela Portaria nº 008/2023, como segue:

INCLUIR:

Membro – RODRIGO DOS SANTOS SAUKA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

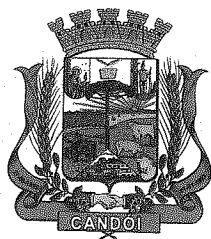
Publicado no

Nº

De

Resp.

Dam IPR
2748
11/04/2023
Anna



PORTARIA Nº 222/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **EDIVALDO FARQUIMBA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.189.022/SC e inscrito no CPF nº 087.720.229-06, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR** – Nível D1-10, matrícula 3592-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

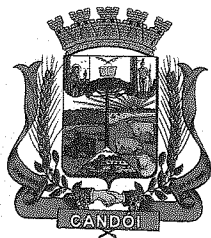
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.


Aldoíno Geldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2748
De 11 04 / 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 223/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **EDIVALDO FARQUIMBA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.189.022/SC e inscrito no CPF nº 087.720.229-06, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Nível C1-10, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no Departamento de Gestão Ambiental – FUAMB na referida secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 06/04/2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Atestado no Dam/PR
2748
em 11 de 04 de 2023
resp. Anna



PORTARIA Nº 224/2023

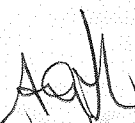
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **RODRIGO MISS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.161.787-0/PR e inscrito no CPF nº 048.869.969-06, do cargo em comissão de **ASSESSOR I** – Nível B3-10, matrícula 3389-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração.

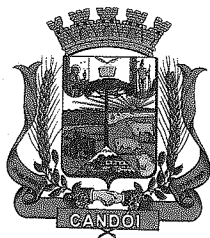
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom / PR
Nº 2749
De 12 / 04 / 2023
Resp. Amna



PORTARIA Nº 225/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ERAZI ANE BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 14.554.984-1/PR e inscrita no CPF nº 122.317.139-69, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

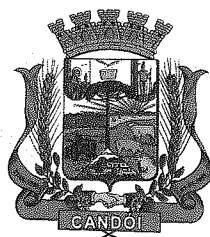
Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.


Aldoino Galdoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
vº 2749
De 12/04/2023
Resp. Imna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 226/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MATHEUS MULLER**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.377.154-0/PR e inscrito no CPF nº 082.917.439-75, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

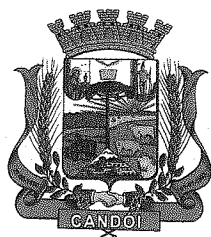
Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2749
De 12/04/2023
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 227/2023

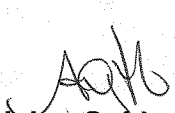
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **GUILHERME ARTHUR HAAN**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12.383.886-6/PR e inscrito no CPF nº 079.430.529-60, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2749

12/04/2023

Amna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 228/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **RODRIGO MISS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.161.787-0/PR e inscrito no CPF nº 048.869.969-06, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração.

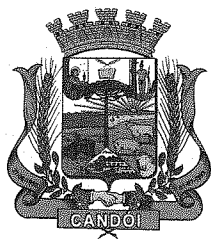
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 3749
De 12 104 / 2023
Res. Imma

FRB/RH



PORTARIA Nº 229/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

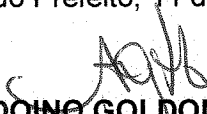
Art. 1º Nomear comissão para monitoramento das ações de implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, com a seguinte composição

- 1 **DARIO MIRANDA ALMEIDA** – ASSESSOR JURÍDICO DO EXECUTIVO
- 2 **GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA** – CONTADOR DO LEGISLATIVO
- 3 **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** – CONTADORA DO EXECUTIVO
- 4 **LUCENA DALVA VILHAS VOAS** – CONTADORA DO EXECUTIVO
- 5 **LUIZ ANDRÉ AMARAL** – CONTADOR DO EXECUTIVO
- 6 **VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ** – CONTROLE INTERNO

Art. 2º Para ações de monitoramento a comissão ora nomeada deverá observar as disposições do Decreto Municipal nº 056/2021 que aprovou o Plano de Ação para implantação do SIAFIC, assim como, o decreto federal nº 10.540/2020 e sugerir alterações quando necessário.

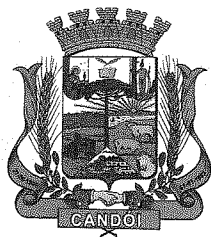
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2023.


ALDOING GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2749
De 12 / 04 / 2023
Resp. Imma

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 230/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ELISANGELA KAUFFMANN**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 7.906.487-4/PR e inscrita no CPF nº 025.122.749-93, do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B03, nomeada pela Portaria nº 064/2017, matrícula: 2996-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

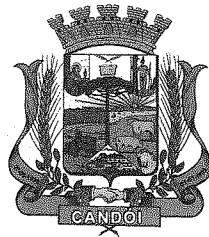
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2751
De 14 04 2023
Resp. Amra



PORTARIA Nº 231/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constado no **Art. 3º da Portaria nº 106/2023**, por mais 30(trinta) dias a partir de 15 de abril de 2023, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados, de acordo com a Portaria nº 106/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

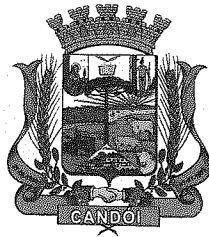
Dom IPR

2754

14

04/2023

Ammau



PORTARIA Nº 232/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JEAN ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.300.058-2/PR e inscrito no CPF nº 904.129.079-68, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I** – Nível B3-10, matrícula: 3535-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **12/04/2022 a 12/04/2023**, como segue:

- **12/06/2023 a 21/06/2023**

- **14/08/2023 a 23/08/2023.**

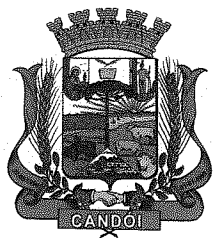
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 12 de abril de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2751
De 14 04 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 233/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho da servidora **ANGELA MARIA GELINSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.978.430-3/PR e inscrita no CPF nº 077.848.289-85, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 523/2019, matrícula nº 3187-1, lotada na Secretaria de Assistência Social, passando sua jornada de 40(quarenta) para 30(trinta) horas semanais de acordo com a Lei nº 1.692/2023.

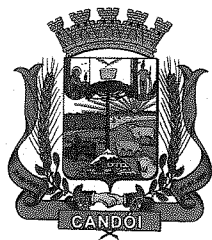
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2751
De 14 04 2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº 234/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho da servidora **MELISSA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.98.954-4/PR e inscrita no CPF nº 016.322.179-02, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 49/2003, matrícula nº 1633-1, lotada na Secretaria de Saúde, passando sua jornada de 40(quarenta) para 30(trinta) horas semanais de acordo com a Lei nº 1.692/2023.

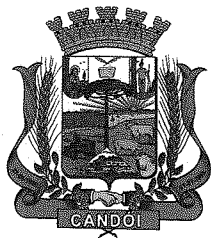
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2751
De 14 / 04 / 2023
Resp. Imma



PORTARIA Nº 235/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho da servidora **ROZANE HLUSKO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.172.177-5/PR e inscrita no CPF nº 043.373.219-93, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 524/2014, matrícula nº 2716-1, lotada na Secretaria de Assistência Social, passando sua jornada de 40(quarenta) para 30(trinta) horas semanais de acordo com a Lei nº 1.692/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR
2751
14 04/2023
Anna



PORTARIA Nº 236/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho da servidora **SABRINA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.710.758-2/PR e inscrita no CPF nº 047.306.719-61, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 333/2013, matrícula nº 2517-1, lotada na Secretaria de Assistência Social, passando sua jornada de 40(quarenta) para 30(trinta) horas semanais de acordo com a Lei nº 1.692/2023.

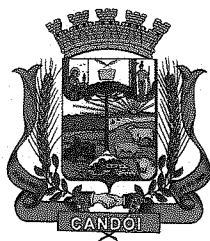
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2751
De 14 04/2023
Resp. Immau



PORTARIA Nº 237/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho do servidor **VALDIR JOSÉ JAVORSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.170.291/SC e inscrito no CPF nº 868.313.569-15, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Nível 11, nomeado pela Portaria nº 590/2022, matrícula nº 3551-1, lotado na Secretaria de Assistência Social, passando sua jornada de 40(quarenta) para 30(trinta) horas semanais de acordo com a Lei nº 1.692/2023.

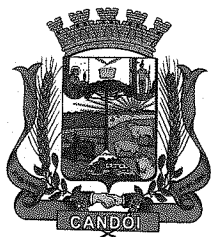
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2751
De 14 de 04 de 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 238/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar membros para comporem a Comissão para atuar e responder por **RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS** de qualquer natureza, adquiridos e/ou locados através de recursos próprios do Município ou através de Convênio, a qual será composta pelos seguintes membros:

LUCAS FERNANDO BURRY BISELLO – Assessor I

MARIA EDITH SCISLOWSKI – Agente administrativo

ANTONIO LEOVARDO AGUIRES – Guardião

ELAINE JULIANI DE FREITAS DE FRANÇA – Agente administrativo

ANDREIA CORREA SANTOS – Professora

Parágrafo único: A Fiscalização e Recebimento de Serviços, Compras ou Locação de Equipamentos deverão ser atestados, no mínimo, por 02 (dois) integrantes da Comissão.

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a presidência do Sr. **LUCAS FERNANDO BURRY BISELLO**, e deverá fiscalizar e receber os serviços, compras ou locação de equipamentos advindos de Recursos Próprios do Município ou de Convênio, observando o fiel cumprimento pela contratada, referente às características e especificações técnicas constantes em sua proposta, em conformidade com o contrato e respectivo processo licitatório, bem como, deverá emitir **TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO** e posteriormente **TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO**, em observância as Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Se tratando de **RECEBIMENTO DEFINITIVO DE COMPRAS** ou **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, a comissão receberá somente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Art. 4º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

Art. 5º A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviços, ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.



Art. 6º Poderá ser dispensado o recebimento provisório, nos casos elencados na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias nº 165, 291 e 555/2022.

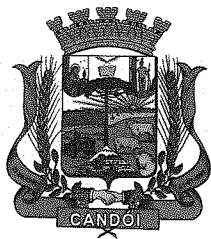
Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2757
De 25/04/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 239/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JOSIMARI TUROK DA SILVA STANGHERLIN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.213.209-9/PR e inscrita no CPF nº 050.752.499-30, ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR** – Nível 005, matrícula: 3199-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **10/01/2022 a 10/01/2023**, como segue:

- 08/05/2023 a 06/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

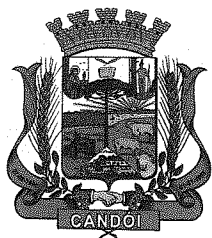
Gabinete do prefeito, 14 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2755
De 20/04/2023
Resp. Imma

AKL/RH



PORTARIA Nº 240/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JAQUELINE ALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.204.939-0/PR e inscrita no CPF nº 041.799.269-62, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, matrícula: 2835-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 18/02/2023, como segue:

- 02/05/2023 a 12/05/2023

- 17/07/2023 a 28/07/2023

- 16/11/2023 a 22/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 14 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2755

20/04/2023

Anna

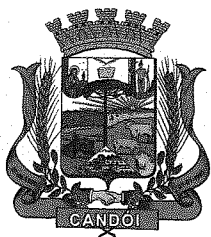
AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 241/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir membro para compor a **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº 217/2023, como segue:

EQUIPE DE APOIO:

ELAINE JULIANI DE FREITAS DE FRANÇA – CPF Nº 113.817.349-52

Art. 2º Alterar o Art. 5º da Portaria nº 217/2023, ficando com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.”

Art. 3º Os demais dados permanecem inalterados e de acordo com a Portaria nº 217/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

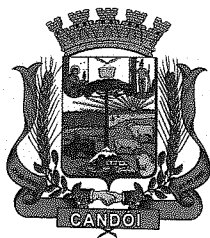
Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2753
De 18/04/2023
Resp. Amna



PORTARIA Nº 242/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EDNILSON PELLIZZARI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.778.778-3/PR e inscrito no CPF nº 808.510.029-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, matrícula: 815-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **18/04/2021 a 18/04/2022**, como segue:

- 17/04/2023 a 06/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

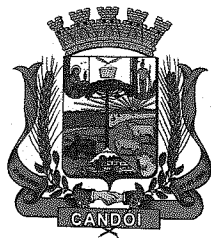
De

Resp.

Dom IPR
2755
20/04/2023
Imna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 243/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA BURRY GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.009.583-8/PR e inscrita no CPF nº 049.839.869-28, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** – Nível 33, matrícula: 2733-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **04/02/2022 a 04/02/2023**, como segue:

- 02/05/2023 a 16/05/2023

- 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de abril de 2023.

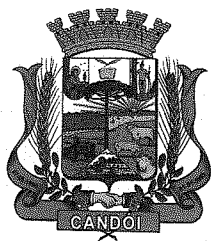

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2755
De 20/04/2023
Resp. Imna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 244/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JACIEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.564.102-0/PR e inscrito no CPF nº 940.779.919-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 10, matrícula: 2761-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **23/04/2021 a 23/04/2022**, como segue:

- 22/04/2023 a 11/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

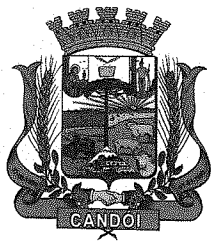
Gabinete do prefeito, 17 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2755
De 20/04/2023
Resp. Imna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 245/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **SANDRA ROSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.311.522-0/PR e inscrita no CPF nº 012.698.541-35, para o cargo efetivo de **PSICOLOGO** – Nível 11, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social.

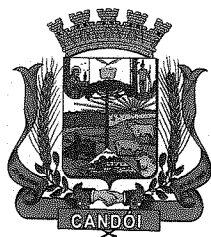
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2755
De 20 / 04 / 2023
Resp. Immau

AKL/RH



PORTARIA Nº 246/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **PAOLLA MAIA MANDU**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.542.179-2/PR e inscrita no CPF nº 009.733.459-69, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO – Nível 25**, nomeada pela Portaria nº 533/2019, matrícula: 3185-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo Departamento de Atenção Básica.

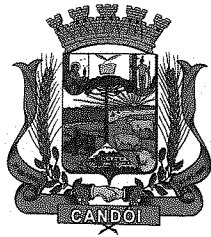
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2755
De 20/04/2023
Resp. Immau



PORTARIA Nº 247/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **DARCI CAMARGO GONCALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.985.611-3/PR e inscrito no CPF nº 700.972.919-00, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITARIO** – Nível 52, matrícula: 2360-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **16/03/2022 a 16/03/2023**, como segue:

- 03/05/2023 a 01/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 18 de abril de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom LPR
Nº 2755
De 20 04 2023
Resp. Amma

AKL/RH



PORTARIA Nº 248/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ROSE HELEN MARCIA BRAGA DAMASCENO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.302.083/PA e inscrita no CPF nº 077.907.737-71, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 10**, matrícula: 3035-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **22/03/2022 a 22/03/2023**, como segue:

- 15/05/2023 a 24/05/2023

- 14/08/2023 a 23/08/2023

- 02/01/2024 a 11/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

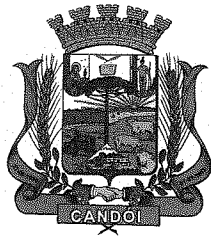
Gabinete do prefeito, 19 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DomIPR
Nº 2757
De 25 de 04 de 2023
Resp. Imma

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 249/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 6.997.354-0/PR e inscrita no CPF nº 026.381.329-00, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR I – Nível B3-10**, matrícula: 3538-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **19/04/2022 a 19/04/2023**, como segue:

- 24/04/2023 a 05/05/2023

- 11/09/2023 a 18/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

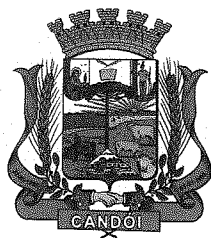
Gabinete do prefeito, 20 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2757
De 25/04/2023
Resp. Immau



PORTARIA Nº 250/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ EDSON DE PAULA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.180.366-3/PR e inscrito no CPF nº 738.742.729-15, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES** – Nível 08, matrícula: 2337-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/04/2021 a 01/04/2022**, como segue:

- 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 20 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom IPR

2757

25 de 04/2023

Dom IPR

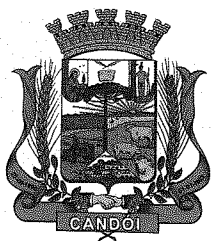
AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 251/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JULIANA WELTER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.201.407-1 e inscrita no CPF nº 039.418.519-69, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, nomeada pela Portaria nº 222/2012, matrícula nº 2357-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13/04/2023.

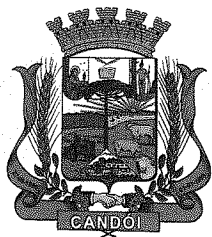
Gabinete do prefeito, 20 de abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2757
De 25, 04, 2023
Resp. Immau

AKL/RH



PORTARIA Nº 253/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ ANDRE AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.697.329-4/SESP e inscrito no CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, nomeado pela portaria nº 199/2009, matrícula: 2053-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, como responsável técnico junto à Órgãos de Controle Externo e Fiscalização, exceto Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 2º Caberá ao servidor ora designado a responsabilidade pela gestão de informações junto a plataformas do Governo Federal (SIOPE, SIOPS e SICONFI).

Art. 3º Conceder função gratificação nível GFE1-A, de acordo com a Lei Municipal nº 1.648/2021.

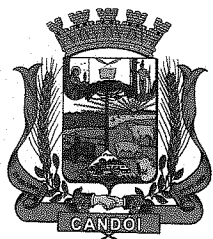
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº 026/2022.

Gabinete do prefeito, 25 de abril de 2023


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2761
De 02/05/2023
Resp. Imma



PORTARIA Nº 254/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021, Lei Orgânica Municipal e Decretos Municipais nº 330/2020 e nº 296/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS TERNOUSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.345.304-2/PR e inscrito no CPF nº 065.352.509-54, ocupante do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado pela portaria nº 001/2022, matrícula: 3371-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, como **AUTORIDADE COMPETENTE**, para operar através de senha pessoal o **SISTEMA COMPRAS.GOV.BR**, via internet, podendo realizar todas as operações permitidas pelo sistema, tais como **ADJUDICAR** objetos aos licitantes vencedores, **HOMOLOGAR** eletronicamente os processos licitatórios, **ANULAR** ou **REVOGAR**, sendo que todas as transações realizadas com ouso as senha pessoal, são efetuadas em nome do Município, assumindo toda a responsabilidade decorrentes das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativos e jurídicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 277/2022.

Gabinete do prefeito, 25 de abril de 2023


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2761

02, 05, 2023

Imma

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 255/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Tornar vigente a **Portaria nº 500/2021**, que reduziu a jornada de trabalho da servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, portadora do RG nº 7.986.585-0/PR e inscrita no CPF nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria nº 273/2001, matrícula: 1546-1, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 706/2022, que suspendeu os efeitos da Portaria nº 500/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 24/04/2023.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2761
De 02 / 05 / 2023
Reso. Amna

FRB/RH



PORTARIA Nº 256/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que os **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** nomeados pela Portaria nº217/2023, ficam também incumbidos pela condução de Processos Licitatórios regidos pela Lei nº8.666/1993 e Lei nº10.520/2002, nos quais atuarão na condição de **PRESIDENTE** de Comissão de Licitação (pela Lei 8.666/1993) e como **PREGOEIRO** (pela Lei 10.520/2002).

Art. 2º - A Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 217/2023 e Portaria nº241/2023, e demais servidores que venham a compô-la, servirão também para Processos Licitatórios regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

Art. 3º - Independente se atuando pelas Leis 14.133/2021, 10.520/2002 ou 8.666/1993, aos **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** são devidos uma gratificação de símbolo GFE1-B, nos termos da Lei 1.648/2021 e Lei 1.699/2023, e, pela condição de membros de equipe de apoio, é devido uma gratificação de símbolo GFE5 nos termos da Lei 1.648/2021, observando-se o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores padrões das respectivas gratificações, na hipótese de serem eles (agente de contratação/equipe de apoio) também designados em tais funções para condução dos processos licitatórios do Poder Legislativo, conforme artigo 8-A da Lei 1.648/2021 que foi acrescido pela Lei nº 1662/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 03 e nº 04/2023.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2023.


Aldoino Geldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dani PR

2761

02 de 05 de 2023

Anna

FRB/RH